

Ata nº 26/2026. 19ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos (03) três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida convida a todos para a oração do Pai Nosso. Na sequência o secretário fez a chamada e com a presença unânime dos vereadores, o Presidente declarou aberta a 19ª Reunião Ordinária de 2026. Em seguida, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Na sequência, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Requerimento nº 09/2026** de autoria da vereadora Raquel de Barros, destinado ao Executivo Municipal, solicitando informações e documentos sobre o controle de abastecimento dos veículos da frota municipal. O vereador Cleverson Pigoso, levantou questão de ordem, em relação ao Requerimento e questionou a vereadora sobre uma publicação nas redes sociais por parte da vereadora, sobre uma possível irregularidade de desvio de combustível por funcionários públicos, e se a pessoa que lhe enviou a mensagem, lhe autorizou a estar publicando nas redes sociais? A vereadora Raquel de Barros respondeu: Sim, mais também estava escrito que eu iria fiscalizar, e que iria trazer ao legislativo para verificar a veracidade dos fatos, e que não era uma acusação. O vereador Cleverson Pigoso, respondeu: Não é essa a questão, vereadora. Então você tem conhecimento de quem é essa pessoa, certo? Então colegas vereadores, Presidente, sugiro que nós rejeitemos esse Requerimento, e façamos a abertura de uma CPI. Eu acredito que o Requerimento, na gravidade de uma acusação dessas, é muito leviano e não trará nada de concreto para saber sobre isso. Então se os colegas vereadores concordam e também o Presidente, que nós abrísssemos uma CPI, para nós estarmos investigando esse caso, por que é um caso muito grave. O vereador Cleverson Pigoso, também questionou a vereadora Raquel de Barros: Você concorda com abertura de uma CPI, para nós irmos a fundo mesmo e investigar, o que aconteceu realmente? A vereadora Raquel de Barros respondeu: Não, não concordo. Ainda em discussão, o vereador Mauro Palharini, ressaltou o que a vereadora publicou em suas redes sociais: *“Prefeitura veio abastecer camionete do vizinho de novo hoje cedinho. Não falta mais nada.”* Também comentou sobre a gravidade da denúncia publicada na rede social por parte da vereadora, falou também, que a vereadora deveria concordar com a CPI, inclusive que a vereadora deveria protocolar a denúncia junto a Mesa Diretora, para então ser aberta a CPI, e manifestou se contrário ao Requerimento. A vereadora Neuza Capra, comentou que seria justo ser tirado a limpo e manifestou se favorável a abertura da CPI. A vereadora Raquel de Barros comentou que com a abertura da CPI, as pessoas que enviaram as mensagens, seriam expostas, e que nunca mais iriam falar nada. Falou também, que nunca foi acusado alguém, e que somente está solicitando questões, e que não está acusando ninguém, que estão colocando palavras que não existem, que é apenas um Requerimento formal, que pode ser respondido normalmente. O vereador Cleverson Pigoso, ressaltou outro trecho da publicação na rede social da vereadora: *“Eles tão desviando combustível para cá na minha comunidade.”* Completou: Então, se isso não é uma acusação, eu não sei mais o que é uma acusação. Lembrou também que conforme os Artigos 71 e 72 do Regimento Interno, para abrir a CPI, são necessárias algumas informações, como: O nome do denunciante, o nome do receptor desse combustível, o nome do servidor que estava no local, qual a comunidade e a data. Que esses dados e as provas devem constar no requerimento de solicitação da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O vereador Mauro Palharini, comentou: Para deixar bem claro para a população, que quem tem que protocolar a denúncia é a vereadora Raquel de Barros, ela e quem sabe o nome da pessoa que enviou para ela, ela sabe o nome de quem foi beneficiado. A vereadora Liane Moretto e o vereador Emerson Kaibers, manifestaram se contrários ao Requerimento, e favoráveis a abertura da CPI. O vereador Jucinei Rodrigues e a vereadora Claudia Alflen, manifestaram-se favoráveis a abertura CPI. Colocado em votação o **Requerimento nº 09/2026**, foi **reprovado** pela maioria dos vereadores, com (01) um voto favorável e (07) sete votos contrários. Na sequência, o Presidente após ouvir a manifestação e a preocupação de cada parlamentar, lembrou que é esta, a casa que deve fazer a fiscalização, que é aqui no mecanismo de uma CPI, que os fatos podem ser apurados e encaminhados para as autoridades competentes, que não estamos aqui para julgar mas para fiscalizar e investigar. Comentou sobre a necessidade mínima de (1/3) um terço dos vereadores para a abertura da CPI, e da ampla adesão já manifestada nesta sessão. Citou novamente o Artigo 71 do Regimento Interno, lembrando da necessidade da indicação das provas, e que no momento vê que a vereadora Raquel de Barros, é a única quem tem as informações, para dizer o nome do denunciante, o receptor, o servidor, a comunidade, o local que ocorreu e a data. Em seguida, pediu ao secretário que continuasse com a leitura do que consta no expediente. **Indicação nº 33/2026 Súmula:** Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o conserto e a desobstrução de bueiro, bem como a recuperação das estradas da Comunidade São José Operário; **Ofício nº 261/2026** - Do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 37/2026 em Regime de Urgência; **Ofício nº 286/2026** - Do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 38/2026 em Regime de Urgência; **Convite:** Para evento do CEMEI Pérola Encantada. Inscritos no pequeno expediente, a vereadora Neuza Capra, e os vereadores, Mauro Palharini e Cleverson Pigoso, fizeram o uso da palavra no espaço. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no edital de ordem do dia. O vereador Mauro Palharini, fez pedido para que os Projetos de Leis nº 37 e 38/2026 e também o Projeto de Resolução nº01/2026, fossem discutidos e votados, em regime de urgência especial em única discussão e votação. Colocado em votação o pedido de urgência especial para os Projetos de Leis nº 37 e 38/2026, e também o Projeto de Resolução nº01/2026, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de pedido de urgência especial, que exige quórum de votação qualificada, o Presidente também manifestou seu voto. Em Regime de urgência especial em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 37/2026 Súmula:** “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.521/2025, substituindo o imóvel objeto de concessão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PÉROLA D’OESTE, e dá outras providências. ” Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 37/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Lei nº 38/2026 Súmula:** Autoriza a adesão do Município de Perola D’Oeste ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 38/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Resolução nº 01/2026 Súmula:** Concessão real de uso de aparelho eletrodoméstico. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, o

Projeto de Resolução nº 01/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 10 de agosto de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigoso
1º Secretário